



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 061/2023-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 06/12/2023.

Edilson Gimenes
Secretário

Aprova a disposição funcional da Profa. Débora de Mello Gonçalves Sant'ana de 01 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024.

Considerando o conteúdo do eProtocolo 21.195.382-9

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado à disposição funcional da Profa. Débora de Mello Gonçalves Sant'ana de 01 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024, com uma carga horária de 32 (trinta e duas) horas semanais para desempenho das atribuições na Fundação Araucária.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 06 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. Luiz Carlos Gomes
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 13/12/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)